



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.203, de 25 de junho de 1.993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feitos heróicos dos Soldados da Revolução de 1932, em defesa dos sagrados direitos constitucionais do povo brasileiro;

CONSIDERANDO deliberação do Governo Estadual no mesmo sentido,

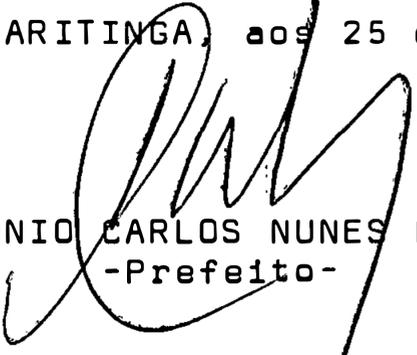
DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 9 DE JULHO do corrente.

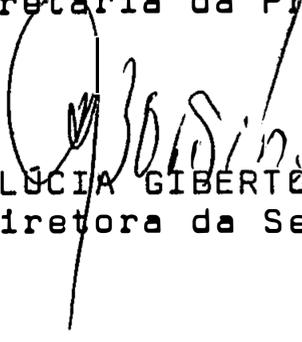
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de junho de 1.993.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-